

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 152439	Nº: 01	Lº: 4AO FLS.: 96 Nº: 116919

IMÓVEL: RUA VOLTA, Nº 645 - APARTAMENTO 303 DO BLOCO 2 do 3º pavimento (em construção) e a fração ideal de 0,009540, do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 27,81m de frente, 106,71m à direita em 03 segmentos: 15,73m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, 50,42m e 40,56m, à esquerda 99,29m em 04 segmentos: 27,92m, 22,06m, 13,00m e 36,31m, e 36,05m nos fundos, confrontando de frente às Ruas Bernardo Taveira e Belarmino de Matos; à direita com a casa nº 605 da Rua Volta (em parte da sua extensão); à esquerda com a vila de casas situada na Rua Bernardo Taveira, nº 264 e a vila de casas situada na Rua Belarmino de Matos, nº 145. **PROPRIETÁRIO:** ROSSI RESIDENCIAL S/A, CNPJ nº 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo. **TÍTULO AQUISITIVO:** nº 148835 R-9 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Multividro Indústria e Comércio Ltda, conforme escritura de 17/08/2001, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº SB-688, Fls. 167/169), registrada em 19/09/2001. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2001. O OFICIAL.

AV-1 - 152439- **CONSIGNAÇÃO.** A presente matrícula foi aberta face o Memorial de Incorporação registrada hoje neste Ofício sob o R-10 da matrícula nº 148835 . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2001. O OFICIAL.

AV-2-152439- **PRAZO DE CARÊNCIA.** Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, e com base no Memorial de Incorporação que deu origem ao Ato R-10/148835 arquivado e microfilmado em 18/10/2001, fica aditado o referido ato, quanto ao **prazo de carência, que é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/10/2001, prorrogável por igual período, subordinado à condição de venda e 2/3 das unidades do empreendimento.** dsn. Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2002. O OFICIAL.

AV-3-152439- **REVALIDAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO OBJETO DO ATO R/10/148835.** Nos termos do requerimento de 15/04/2002, hoje arquivado, fica revalidado o referido memorial, quanto ao prazo de carência ora prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/04/2002, subordinado à condição de venda de 2/3 (dois terços) das unidades do empreendimento. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2002. O OFICIAL.

R-4-152439- **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 10/03/2002, hoje arquivado. **VALOR:** R\$3.086.660,00. **JUROS.** 12,2842% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO :** a dívida será paga em 6 parcelas mensais e consecutivas, com primeiro vencimento em 10/05/2003 e último vencimento em 10/10/2003, sendo o valor das parcelas calculado pela diferença positiva, se houver, entre o saldo devedor do empréstimo e o valor máximo para o saldo devedor, relativos às datas do vencimento das respectivas parcelas, como descrito a seguir: **1ª parcela** - vencimento em 10/05/2003, no valor de R\$2.572.216,67; **2ª parcela** - vencimento em 10/06/2003, no valor de R\$2.057.773,33; **3ª parcela** - vencimento em 10/07/2003, no valor de R\$1.543.330,00; **4ª parcela** - vencimento em 10/08/2003, no valor de R\$1.028.886,67; **5ª parcela** - vencimento em 10/09/2003, no valor de R\$514.443,33; **6ª parcela** - vencimento em 10/10/2003, no valor de R\$0,00. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$5.039.113,37. **DEVEDORA:** ROSSI RESIDENCIAL S/A, qualificada na matrícula. **CREDOR:** HSBC BANK BRASIL S/A, CNPJ nº 01.701.208/0001-89, com sede em Curitiba/Paraná. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2002. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-5-152439- CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 07/05/2003, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, nº 027536 de 09/04/2003, e da CND nº 230942003-21003030 de 29/04/2003, hoje arquivados, fica averbado que pelo (Processo nº 02/355039/2001) foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, afastado das divisas, com a seguinte descrição: Rua Volta, nº 645, edículas destinadas a guarita, a uso comum, vestiários, refeitório para funcionários e apartamento de zelador; 645 Bloco 1, residencial multifamiliar, composto por 1 pavimento de acesso, uso comum, 6 pavimentos de unidades residenciais; 645 Bloco 2, residencial multifamiliar, composto por 1 pavimento de acesso, uso comum, 6 pavimentos de unidades residenciais. Constam do projeto Aprovado 7.878,42m² de área total construída e 96 vagas para veículos. **Coube ao prédio o nº 645 - Aptº 303 do Bloco 2, (dentre outros), pela Rua Volta. O habite-se foi concedido em 09/04/2003.** fom. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2003. O OFICIAL. x

AV-6-152439 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA. Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e com base no Memorial de Incorporação (alínea "P"), arquivado e microfilmado em 18/10/2001, fica consignado "ex-officio" que o apartamento objeto da presente matrícula tem direito a 1 (uma) vaga na garagem. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2003. O OFICIAL. ca

AV-7-152439- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-4: Nos termos do requerimento de 21/02/2005 e do Instrumento de Liberação de Hipoteca de 23/09/2003, hoje arquivados, fica averbado que o credor HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo autorizou o cancelamento da referida hipoteca. fom. Rio de Janeiro, RJ, 01 de março de 2005. O OFICIAL. ca

R-8-152439 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA: **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 18/10/2001, prenotado sob o nº 654309 em 22/03/2012; rratificado pela Escritura de 07/11/2011, lavrada em notas do 4º Tabelionato desta cidade (Lº 3535, fls. 075/090). **VALOR** R\$77.775,60 (base de cálculo), pago mediante condições contratuais. **PROMITENTE VENDEDORA:** ROSSI RESIDENCIAL S/A, qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADOR:** LUIS CLAUDIO LEMA PULLEIRO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, DETRAN/RJ nº 10672730-8 em 13/08/2004, CPF nº 012.216.277-32, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2012. O OFICIAL. ca

AV-9-152439 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 10/05/2012, prenotado sob nº 657330 em 11/05/2012, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade - Matrícula 093336 01 55 2004 3 00061 005 0021105 75 (Lº 1SBB-00061, fls. 005, Termo nº 21105) em 18/04/2012, hoje arquivados, fica averbado que LUIS CLAUDIO LEMA PULLEIRO e RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS, casaram-se em 23/10/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2012. O OFICIAL. ca

R-10-152439 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 07/11/2011, lavrada em notas do 4º Tabelionato desta cidade (Lº 3535, fls. 075/090), prenotada sob o nº 657337 em 11/05/2012. **VALOR:** R\$77.775,60, (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1625580 em 03/11/2011. **VENDEDORA:** ROSSI RESIDENCIAL S/A, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** LUIS CLAUDIO LEMA PULLEIRO, comerciante, qualificado no ato R-8, e sua mulher RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO, brasileira, professora, CI/DETRAN/RJ nº 12787497-2 em 11/02/2005, CPF nº 086.478.897-54, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2012. O OFICIAL. ca

R-11-152439 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$71.780,30. **FORMA DE PAGAMENTO:** 120 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$1.029,84 cada uma, já acrescida de juros de 1% ao mês, calculadas pela Tabela Price, vencendo-se a 1ª em 20/11/2011. Para efeitos do inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$77.775,60; base de cálculo, R\$77.775,60 (R-10/152439). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** LUIS CLAUDIO LEMA PULLEIRO, qualificado nos atos R-8 e R10, e sua mulher RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO, qualificada no ato R-10. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** ROSSI RESIDENCIAL S/A, CNPJ nº 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2012. O OFICIAL. ca



OTAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 152439	Nº: 02	Lº: 4AO FLS.: 96 Nº: 116919

AV-12-152439 - CESSÃO DE CRÉDITO. Nos termos do Termo de Cessão Individual de 24/07/2018, prenotado sob nº 807227 em 08/04/2019, acompanhado dos requerimentos de 22/01/2019 e 22/05/2019, hoje arquivados, a ROSSI RESIDENCIAL S/A, CNPJ nº 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo/SP, cedeu e transferiu ao FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ sob o nº 19.221.032/0001-45, com sede nesta cidade, seus direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato R-11/152439, pelo valor de R\$777.775,60 (base de cálculo). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2019. O OFICIAL.

AV-13-152439- INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 12/11/2019, aditado por outro datado de 20/02/2020, prenotado sob o 818559 em 12/11/2019, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, CNPJ sob o nº 19.221.032/0001-45, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes LUIS CLAUDIO LEMA PULLEIRO e sua mulher RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO, qualificados no ato R-10, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-11/152439, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nºs 328/329/330/2020, nos dias 02/04, 03/04 e 06/04/2020 em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. er. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2020. O OFICIAL.

AV-14-152439 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento de 08/07/2020, prenotado sob o nº 827903 em 21/07/2020, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa do credor/fiduciário FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, qualificado no ato AV-12/152439, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2323560 paga em 02/07/2020; base de cálculo R\$320.000,00 (ITBI). ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2020. O OFICIAL.